

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO
DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG**

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade:	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade
Secretaria/Departamento:	Departamento de Estudos Econômicos
Unidade:	Departamento de Estudos Econômicos
Cidade/UF:	Brasília/Distrito Federal

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Não se aplica
-------------------------------------	---------------

III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

<p>Durante os próximos quatro anos, a atuação do Cade deve ser direcionada de modo a viabilizar o cumprimento das diretrizes dispostas no PPA 2016-2019, descritas abaixo: PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública. OBJETIVO: 1046 – Fortalecer a defesa da concorrência e do consumidor por meio da ampliação da escala e da efetividade das políticas públicas. Metas 2016-2019:</p> <ul style="list-style-type: none">• Analisar Atos de Concentração com celeridade, mantendo o tempo médio de instrução pelo rito sumário abaixo de 30 dias, priorizando a solução de problemas concorrenciais por meio de acordos;• Investigar infrações contra a ordem econômica com mais celeridade de modo que o número de casos em investigação há mais de 5 anos não ultrapasse 20% do estoque;• Elevar a efetividade do combate a condutas anticompetitivas, por meio de uso crescente de técnicas de investigação e de gestão de processos. <p>Iniciativas:</p> <ul style="list-style-type: none">• 04WO - Fortalecimento da política de combate a cartéis, com ênfase na persecução de cartéis em compras públicas, inovando e aprimorando os mecanismos de investigação e de inteligência por meio do uso integrado de informações e da institucionalização de parcerias com órgãos da administração pública e organismos internacionais;• 04WR - Implementação de melhores práticas reconhecidas internacionalmente para prevenção e repressão a condutas anticompetitivas, de modo a aumentar a eficácia, eficiência e efetividade do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência;• 04WU - Ampliação da geração de conhecimento sobre defesa da concorrência por meio da sistematização da jurisprudência do Conselho, do fomento à produção acadêmica e da realização de estudos econômicos com ênfase em setores de grande impacto econômico e social;• 04WX - Disseminação da cultura da concorrência no Brasil por meio da adoção de práticas educativas e formativas sobre o tema.

IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil:	EPPGG DEE
-----------------	-----------

Área de atuação:

<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão por resultados
<input checked="" type="checkbox"/>	Assessoramento
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão da informação e do conhecimento

V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

- 1) Pesquisar conhecimento de ponta referente à Defesa da Concorrência e do Consumidor de modo a garantir o rigor e atualização técnica e científica das decisões do órgão:**
 - Pesquisar técnicas inovadoras para a análise de atos de concentração e condutas anticompetitivas
 - Elaborar estudos econômicos sobre análises de atos de concentração e condutas anticompetitivas

 - 2) Aplicar conhecimento de ponta referente à Defesa da Concorrência e do Consumidor:**
 - Elaborar e analisar pareceres econômicos referentes a atos de concentração e de condutas anticompetitivas
 - Acompanhar a instrução de processos relacionados à defesa da concorrência
 - Realizar estudos setoriais com o objetivo de manter o Cade atualizado sobre a evolução de mercados específicos
 - Realizar estudos sobre os efeitos das decisões do Cade em determinados mercados

 - 3) Disseminar conhecimento**
 - Elaborar e publicar estudos técnicos próprios (documentos de trabalho, artigos, capítulos de livro e outros)
 - Disseminar o conhecimento teórico da Ciência Econômica e sua aplicação à defesa da concorrência
- Propor e elaborar guias de análise para os diferentes processos apreciados pelo Cade

VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

01 (uma) vaga

VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Análise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

03/12/2018

IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS:

Nome:	Márcio da Silva Gama
Cargo:	Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas
Telefone:	3221-8595
E-mail:	marcio.gama@cade.gov.br